



DECRETO N.º 006/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Outorga Título Bom-Jesuense à Senhora
Bernadette de Jesus de Lima.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso VI do artigo 15 do Regimento Interno, Promulga o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bom-Jesuense à Bernadette de Jesus de Lima pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Valdeci Vieira de Moraes.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida à homenageada no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

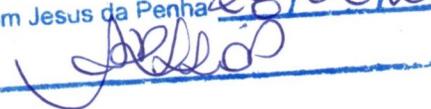
Art. 5º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha, 28 de fevereiro de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara


Rosemar de Lima
Vice-Presidente da Câmara


Antônio Carlos da Silva
1º Secretário


Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha, 28/02/2024

2º Secretário